



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.422, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 09 HORA 16.00

DATA 30/01/2026

Silvia Maria Santos
FUNCIONARIO

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Agricultura, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços, no valor de R\$ 1.042.242,75 (um milhão, e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.02.20.608.0006.1020 EQUIPAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (618)

R\$ 198.000,00

Recurso: 2706 - Transferência Especial da União

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005.1028 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (713)

R\$ 492.425,00

Recurso: 2601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO E SERVIÇOS

08.02.17.511.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO RURAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (934)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.02.17.511.0007.1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA RURAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (928)

R\$ 201.817,75

Recurso: 2701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do recurso 1706 - Transferência Especial da União, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), e o Superávit do Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 492.425,00 (quatrocentos e

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabinete@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), o Superávit do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados (receitas 1781 e 1782), no valor de R\$ 201.817,75 (duzentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e as seguintes reduções orçamentárias:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS

08.02.15.452.0008.2042 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (904)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.422, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Saúde, para inclusão de recurso de emendas especiais, destinadas a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme previsto nas propostas nº12361661000125006 indicada pelo Senador Paulo Paim – PT, nº12361661000125003 indicada pelo Senador Luiz Carlos Heinze - PP e nº36000644210202500 indicada pelo Deputado Marcel Van Hattem – NOVO. Na Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, o objeto da suplementação é destinado para aquisição de patrulha agrícola, composta por equipamentos oriundo de recurso de emenda especial, conforme proposta nº36000644210202500 indicada pelo Deputado Federal Marcelo Moraes – PL. Na Secretária de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços a suplementação é necessária para execução do convênio firmado com Governo do Estado, destinado a perfuração de poço tubular, na localidade de Dourados, conforme Convênio FPE nº2009/2023, além de ajuste para atendimento de demanda para pagamento de energia elétrica e serviços destinado a rede hídrica da área rural.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.422, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 09 HORA 1600

DATA 30/01/2026

Silvia N. dos Santos
FUNCIONARIO

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Agricultura, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços, no valor de R\$ 1.042.242,75 (um milhão, e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.02.20.608.0006.1020 EQUIPAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (618)

R\$ 198.000,00

Recurso: 2706 - Transferência Especial da União

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

07 SECRETARIA DA SAÚDE

07.01.10.301.0005.1028 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (713)

R\$ 492.425,00

Recurso: 2601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS

Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRANSITO E SERVIÇOS

08.02.17.511.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO RURAL

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (934)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

08.02.17.511.0007.1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA RURAL

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (928)

R\$ 201.817,75

Recurso: 2701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do recurso 1706 - Transferência Especial da União, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), e o Superávit do Recurso: 1601 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$ 492.425,00 (quatrocentos e

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), o Superávit do recurso 1701 - Outras Transferências de Convênios dos Estados (receitas 1781 e 1782), no valor de R\$ 201.817,75 (duzentos e um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), e as seguintes reduções orçamentárias:

08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS

08.02.15.452.0008.2042 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

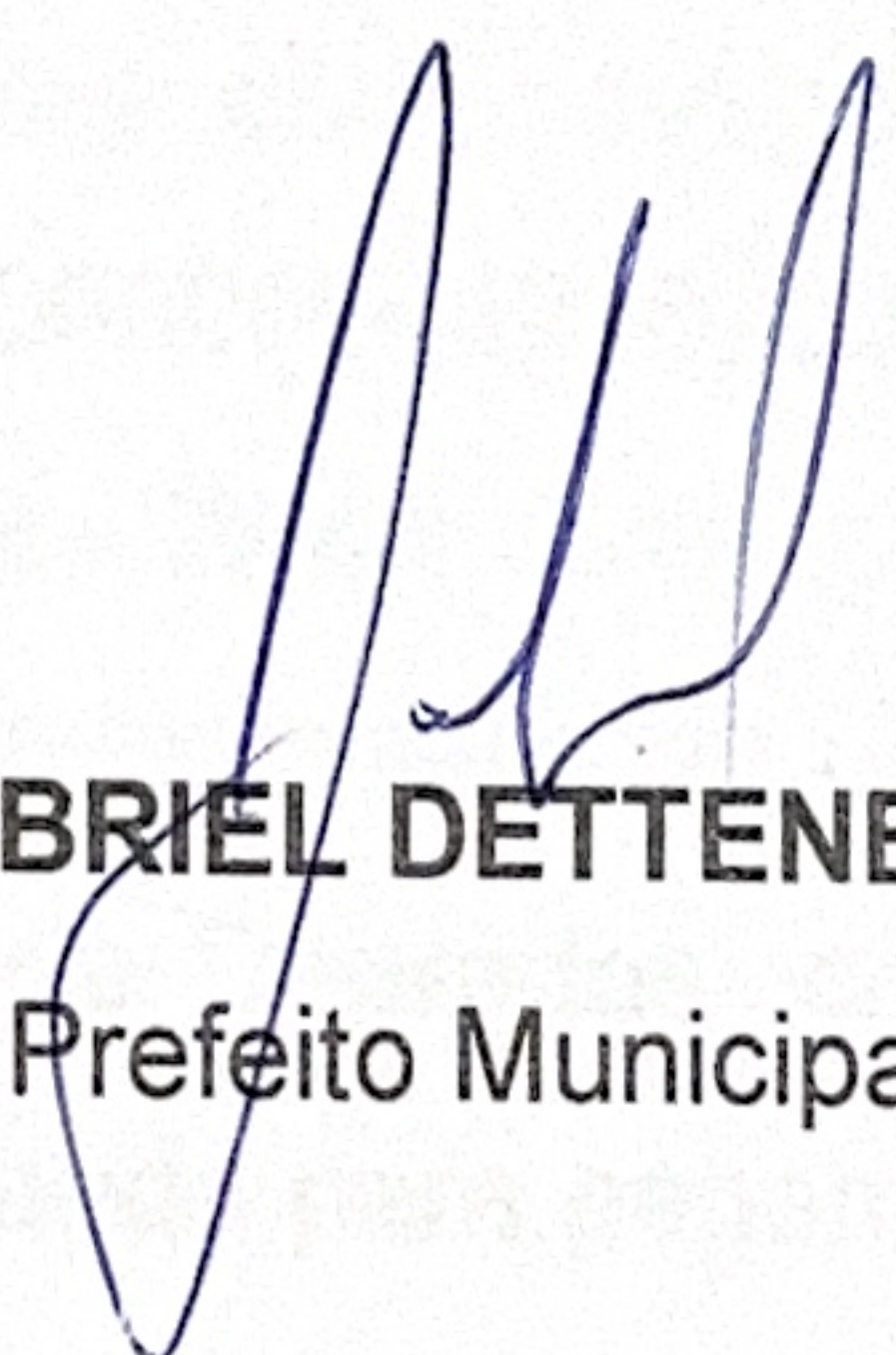
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (904)

R\$ 150.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

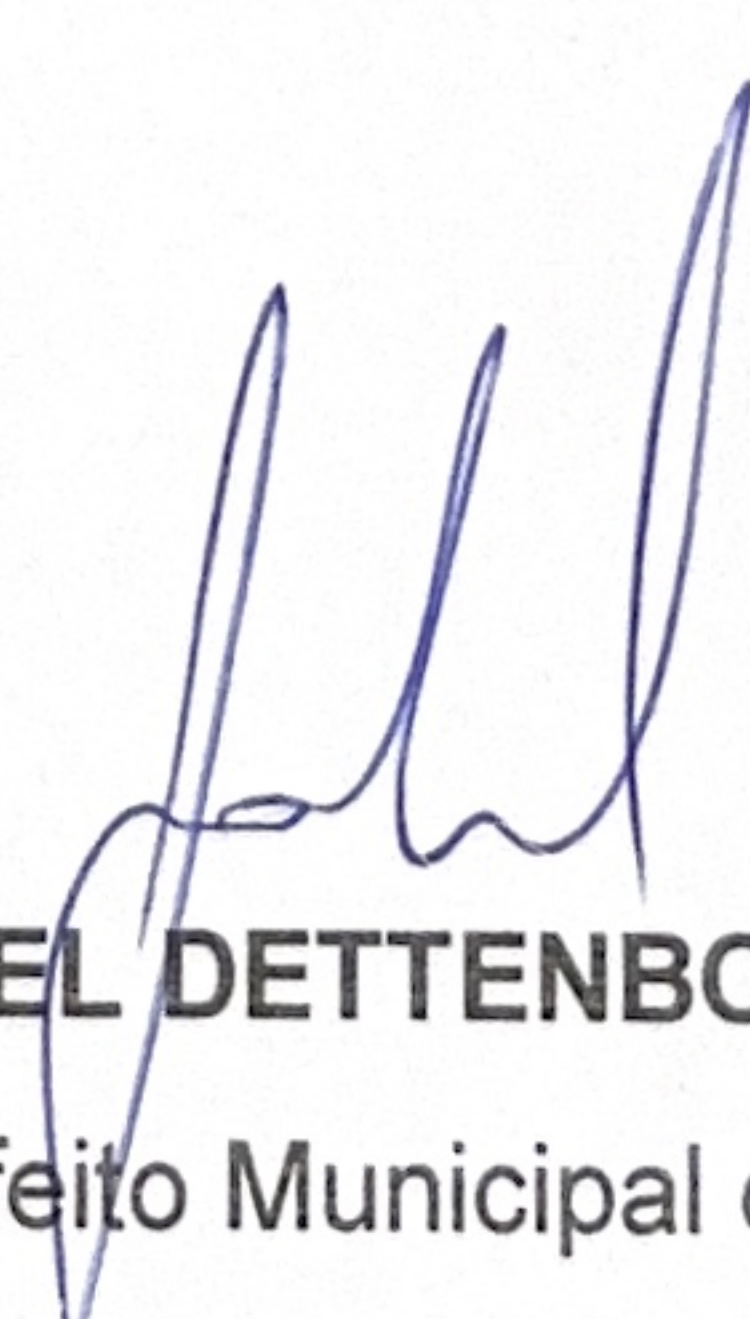
PROJETO DE LEI Nº 2.422, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Saúde, para inclusão de recurso de emendas especiais, destinadas a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme previsto nas propostas nº12361661000125006 indicada pelo Senador Paulo Paim – PT, nº12361661000125003 indicada pelo Senador Luiz Carlos Heinze - PP e nº36000644210202500 indicada pelo Deputado Marcel Van Hattem – NOVO. Na Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, o objeto da suplementação é destinado para aquisição de patrulha agrícola, composta por equipamentos oriundo de recurso de emenda especial, conforme proposta nº36000644210202500 indicada pelo Deputado Federal Marcelo Moraes – PL. Na Secretária de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços a suplementação é necessária para execução do convênio firmado com Governo do Estado, destinado a perfuração de poço tubular, na localidade de Dourados, conforme Convênio FPE nº2009/2023, além de ajuste para atendimento de demanda para pagamento de energia elétrica e serviços destinado a rede hídrica da área rural.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio à disposição; para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO

Prefeito Municipal em exercício

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

